

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro Promocional Madre Teodora
CNPJ	50.228.097/0031-88
Endereço	Rua do Patrocínio,762 – centro – Itu / SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 10708/2020
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 11.231,26
Período de execução	14 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A referida Instituição por finalidade criar, congrega, manter, dirigir, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, da saúde, da formação religiosa, da ecologia, e do meio ambiente, do esporte, cultura, e lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto Geração de Talentos - É um projeto socioeducativo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que atende crianças de 06 a 11 anos em situação de vulnerabilidade social e funciona no período do contra turno escolar.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00

(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
27/07/2020	07982	R\$ 11.231,26	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso – Aplicações Financeiras		R\$ 11,96	FMDCA
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 11.231,26
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 11,96
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 11.243,22
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 30,33
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 11273,55

(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00
---------------------------------	----------

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Meta 1</p> <p>Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a 260 crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar, através do projeto geração de talentos, proporcionando atividades socioeducativas integrando a arte, a ludicidade, o esporte, cidadania e a alimentação.</p>	<p>Meta Cumprida com mudanças, na forma de execução acatando as normas em virtude do novo panorama mundial Pandemia Covid-19.</p> <p>Até o mês de março cumprimos as atividades conforme programação posteriormente reorganizamos o atendimento as famílias respeitando as determinações governamentais realizando o atendimento em novo formato.</p>
<p>Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.</p>	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

<p>Constatou-se que foram atendidas 271 crianças / entre atendimentos presenciais e via remoto, foram atingidas metas propostas no plano de trabalho com as devidas adequações nas atividades em decorrência da Pandemia e atendendo a legislação vigente.</p>
--



- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação via telefone.

(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00
---------------------------------	----------

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Meta 1</p> <p>Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a 260 crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar, através do projeto geração de talentos, proporcionando atividades socioeducativas integrando a arte, a ludicidade, o esporte, cidadania e a alimentação.</p>	<p>Meta Cumprida com mudanças, na forma de execução acatando as normas em virtude do novo panorama mundial Pandemia Covid-19.</p> <p>Até o mês de março cumprimos as atividades conforme programação posteriormente reorganizamos o atendimento as famílias respeitando as determinações governamentais realizando o atendimento em novo formato.</p>
<p>Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.</p>	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

<p>Constatou-se que foram atendidas 271 crianças / entre atendimentos presenciais e via remoto, foram atingidas metas propostas no plano de trabalho com as devidas adequações nas atividades em decorrência da Pandemia e atendendo a legislação vigente.</p>
--



IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 21 de junho de 2021.



Sandra Regina Fermino
Gestor (a) da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 21 de junho de 2021.



César Benedito Calixto

Secretário (a) Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social